

PORTARIA Nº 74, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Concede férias regulares a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Ana Beatriz Baldissera, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnica de Enfermagem, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017, para gozo no período de 05 de março de 2018 a 03 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 02 de março de 2018.

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC.
0.1.07
Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo